



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

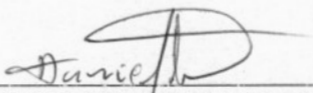


JUNTADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Processo:	21030014021
Fls.:	2413
Rubrica:	

Junto aos autos do Pregão eletrônico N° 012/2024, na modalidade Pregão cujo objeto trata do Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, deste município de Bom Lugar – MA, o documento apresentado como composição e custos pela empresa **VRM IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ N° **45.157.605/0001-29**.

Bom Lugar - MA, em 28 de junho de 2024.



DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro



VRM IMPORT

CNPJ 45.157.605/0001-29

RAFAEL MACHADO

Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035

R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado

Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290

APUCARANA

Processo:	2103001120m
Fls.:	2714
Rubrica:	

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2024

TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
38 - CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO/CONTRA ÂNGULO	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO/CONTRA ÂNGULO
CUSTO DE AQUISIÇÃO / PRODUÇÃO EM R\$ (A)	
MATÉRIA PRIMA	-
EMBALAGEM	-
CUSTO OPERACIONAL	-
CUSTO DO PRODUTO	R\$ 240+5,2 IPI= 252,48
IMPOSTOS E TAXAS EM R\$ (B)	
PIS e CONFINS	-
ICMS (12,8%)	R\$32,32
I.R e CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-
TRANSPORTE – CUSTO DE CARGA E DESCARGA EM R\$ (C)	
FRETE ESTIMADO (10%)	R\$ 25,25
OUTROS CUSTOS EM R\$ (D)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (6%)	R\$ 15,15
CUSTO TOTAL DO ITEM (A+B+ C+D)	R\$ 325,20



import

Processo: 21030012021

Fls.: 2715

Rubrica:

VRM IMPORT

CNPJ 45.157.605/0001-29

RAFAEL MACHADO

Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035

R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado

Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290

APUCARANA

VALOR VENDIDO R\$ (RECEITA)	R\$ 380,00
LUCRO LIQUIDO R\$ (RECEITA - CUSTO)	R\$ 54,80(14,4%)

RAFAEL

MACHADO:0

5024777921

Assinado de forma
digital por RAFAEL

MACHADO:05024777921

Dados: 2024.06.28

10:40:41 -03'00'

45.157.605/0001-29

VRM IMPORT LTDA.

RUA: CASTRO, 145 - SOBRE LOJA

VILA VERA CRUZ

CEP: 86.804-290

APUCARANA - PR

RECEBEMOS DE ALL LAB COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 16.663,68

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(VRM IMPORT LTDA)

PEDIDO:
Nº do Pedido

NF-e
Nº 000.016.905
SÉRIE: 001

ALL LAB COMERCIAL LTDA



neolab
by neocompany

RUA CARLOS GUSSO, 250 BARRAÇÃO 02
Bairro: AGUAS BELAS
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - 83040-630
Fone: (41)3146-0802 Fax: (41)
Celular : (41) 98501-7550
neolabimport@neolabimport.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

Nº 000.016.905
SÉRIE:001
FOLHA:1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4124 0419 8809 6400 0108 5500 1000 0169 0514 9427 7381

Processo 2103001/2021
Fis.: 2316
Rubrica: 8
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90679830-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
19.880.964/0001-08

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141240114832435 - 18/04/2024 11:55:26

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
VRM IMPORT LTDA

CÓDIGO
004843

CNPJ/CPF
45.157.605/0001-29

DATA DA EMISSÃO
18/04/2024 11:27

ENDEREÇO
RUA CASTRO, 145

BAIRRO/DISTRITO
VILA VERA CRUZ

CEP
86.804-290

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
ARARANA

FONE/FAX

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90930973-59

HORA SAÍDA

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	016905-1	016905-2	016905-3	016905-4											
VENCIMENTO:	09/05/2024	30/05/2024	21/06/2024	17/07/2024											
VALOR:	4.165,92	4.165,92	4.165,92	4.165,92											

BASE DE CÁLCULO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
15.840,00		1.900,80		0,00		0,00		15.840,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS/VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		823,68	
								16.663,68	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA
1 - Destinatário (FOB)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
PR

CNPJ/CPF
44.914.992/0038-20

ENDEREÇO
ROD CONTORNO LESTE BR-116, 14219

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9061706477

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
CX

MARCA
NEOLAB

NÚMERO

PESO BRUTO
6,36

PESO LÍQUIDO
0,00

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSL	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	IPI
000124	CX235C1(C1-4)-CONTRA ANGULO PUSH BUTTON ERGO PLUS PB - NEOLAB - NEOLAB IMPORT Serial: N804-1144/ N804-1184/ N804-1237/ N804-1238/ N804-1239/ N804-1240/ N804-1241/ N804-1242/ N804-1243/ N804-1244/ N804-1245/ N804-1246/ N804-1247/ N804-1248/ N804-1249/ N804-1260/ N804-1263/ N804-1264/ N804-1265/ N804-1266/ N804-1267/ N804-1268/ N804-1269/ N804-1270/ N804-1271/ N804-1273/ N804-1274/ N804-1275/ N804-1276/ N804-1340/ N820-0697	90184100	151	5102	UN	31,00	240,000000	7.440,00		7.440,00	892,80		19,50	5,20
000163	CX235-3F(M-3F)-MICROMOTOR A AR EXTERNO, 60 PSI INTRAMATIC UNIVERSAL - NEOLAB - NEOLAB IMPORT Serial: MC06-1662/ MC06-1663/ MC06-1674/ MC06-1675/ MC06-1676/ MC06-1677/ MC06-1678/ MC06-1679/ MC06-1680/ MC06-1681/ MC06-1682/ MC06-1683/ MC06-1684/ MC06-1978/ MC06-1979/ MC06-1980	90184100	151	5102	UN	16,00	240,000000	3.840,00		3.840,00	460,80		19,50	5,20
000169	CX235-2F(S-2F)-PECA RETA - NEOLAB - NEOLAB IMPORT Serial: N205-2140/ N205-2141/ N205-2147/ N205-2150/ N205-2316/ N205-2317/ N205-2318/ N205-2320/ N205-2321/ N205-2322/ N205-2323/ N205-2324/ N205-2330/ N205-2331/ N205-2332/ N205-2333/ N205-2334/ N205-2344/ N205-2345/ N205-2346	90184100	151	5102	UN	20,00	228,000000	4.560,00		4.560,00	547,20		19,50	5,20

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ENDEREÇO CORRETO PARA COLETA:
Edifício ORIENTE - Rua Voluntarios da Patria, 196 SL é a 1001 e a 1002
Centro, Sao Jose dos Pinhais - PR,
83.005-020. Ponto de referencia: atras ao shopping São Jose dos Pinhais
ICMS diferido em 38,4615% conforme Art. 28 inciso I do RICMS/PR
Trib. Aprox. RS:7.951,68 Federal e RS:0,00 Estadual Fonte: IBPT .

RESERVADO AO FISCO

ICMS Diferido Valor: R\$ 1.188,00

VRM IMPORT
CNPJ 45.157.605/0001-29
RAFAEL MACHADO

Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3333-4035
R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado
Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290
APUCARANA

Processo: 21030012021
Folha: 033-4035-2717
Rubrica: [assinatura]

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR-UNT	VALOR- TOTAL
38	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO/CONTRA ÂNGULO	UND	45	NEOLAB MODELO CX235-CONTRA ÂNGULO ANVISA 81140320007	380,00	17.100,00
VALOR TOTAL -R\$17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS)						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;
DECLARA, que o equipamento é de primeira linha, atende a especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional

Prazo de validade da proposta: 60 dias
Garantia: 12 Meses (Apenas com defeito de fabricação)
Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias
Prazo de Entrega: prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090973-59
E PARA CONTATO: vrn.import@hotmail.com / vrn.contratos@outlook.com

DADOS BANCÁRIO:
AGÊNCIA: 8571-5
CONTA: 376-X (0)
BANCO DO BRASIL
APUCARANA-PR

RAFAEL
MACHADO:05024
777921

Assinado de forma digital por
RAFAEL
MACHADO:05024777921
Dados: 2024.06.28 10:09:59
-03'00'

45.157.605/0001-29
VRM IMPORT LTDA.
RUA: CASTRO, 145 - SOBRE LOJA
VILA VERA CRUZ
CEP: 86.804-290
APUCARANA - PR

Processo: 21030042021
Fls.: 2718
Rubrica: 

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210525651	CNPJ 45.157.605/0001-29
NOME EMPRESARIAL VRM IMPORT LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 04/02/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.77.5C.27.F0.FE.E8.22.05.9D.CE.3B.85.61.30.95.78.78.FA.46	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	05412542948	ANDRÉ VINICIUS GARCIA DARIENSO:05412542948	475612009985911289 6	25/08/2022 a 25/08/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45157605000129	VRM IMPORT LTDA:45157605000129	475612009930674196 4	04/08/2022 a 04/08/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	08629933933	AMANDA CAROLINA SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA:08629933933	475612007811908525 6	15/03/2022 a 15/03/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

CA.77.5C.27.F0.FE.E8.22.05.9D.CE.3B
.85.61.30.95.78.78.FA.46-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/03/2023 às 09:35:16

43.87.43.99.76.31.C3.C4
15.A6.6B.3C.F8.07.FB.1E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

07/03/2023 09:36:37

Competência: 12/2022

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			R\$ 0,00	C	R\$ 222,36	R\$ 2.700,90	R\$ 2.478,54	C	R\$ 2.478,54	C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR			R\$ 0,00	C	R\$ 149,16	R\$ 1.356,00	R\$ 1.206,84	C	R\$ 1.206,84	C
191	INSS A RECOLHER			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 1.059,18	R\$ 1.059,18	C	R\$ 1.059,18	C
192	FGTS A RECOLHER			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 610,17	R\$ 610,17	C	R\$ 610,17	C
245	CAPITAL SOCIAL			R\$ 10.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 10.000,00	C
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO			R\$ 2.325,78	D	R\$ 0,00	R\$ 2.325,78	R\$ 2.325,78	C	R\$ 0,00	D
266	LUCROS ACUMULADOS			R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	R\$ 130.781,62	R\$ 130.781,62	C	R\$ 130.781,62	C
268	LUCRO DO EXERCÍCIO			R\$ 0,00	C	R\$ 130.781,62	R\$ 130.781,62	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
272	MERCADORIAS			R\$ 201.847,70	D	R\$ 73.989,69	R\$ 275.837,39	R\$ 201.847,70	C	R\$ 0,00	D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS			R\$ 0,00	D	R\$ 2.700,90	R\$ 2.700,90	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
299	PRÓ-LABORE			R\$ 0,00	D	R\$ 1.356,00	R\$ 1.356,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
301	13º SALÁRIO			R\$ 0,00	D	R\$ 4.651,53	R\$ 4.651,53	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
302	FÉRIAS			R\$ 0,00	D	R\$ 4.201,38	R\$ 4.201,38	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
304	FGTS			R\$ 0,00	D	R\$ 610,17	R\$ 610,17	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			R\$ 1.049,00	D	R\$ 0,00	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00	C	R\$ 0,00	D
406	VENDA DE MERCADORIAS			R\$ 286.716,44	C	R\$ 444.715,39	R\$ 157.998,95	R\$ 286.716,44	D	R\$ 0,00	C
418	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT			R\$ 0,00	C	R\$ 5.511,00	R\$ 5.511,00	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO			R\$ 0,00	D	R\$ 444.715,39	R\$ 444.715,39	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			R\$ 3.939,86	C	R\$ 0,00	R\$ 5.609,35	R\$ 5.609,35	C	R\$ 9.549,21	C
480	(-) SIMPLES NACIONAL			R\$ 7.812,12	D	R\$ 5.609,35	R\$ 13.421,47	R\$ 7.812,12	C	R\$ 0,00	C
5	CAIXA GERAL			R\$ 88.916,83	D	R\$ 106.059,85	R\$ 187.187,86	R\$ 81.128,01	C	R\$ 7.788,82	D
504	CLIENTES DIVERSOS			R\$ 95.957,64	D	R\$ 51.939,10	R\$ 0,00	R\$ 51.939,10	D	R\$ 147.896,74	D
506	FORNECEDORES DIVERSOS			R\$ 101.847,70	C	R\$ 175.837,39	R\$ 73.989,69	R\$ 101.847,70	D	R\$ 0,00	C
531	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS			R\$ 0,00	D	R\$ 4.201,38	R\$ 4.201,38	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
537	13º SALÁRIO A PAGAR			R\$ 0,00	C	R\$ 4.651,53	R\$ 4.651,53	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
543	FRETES			R\$ 4.594,93	D	R\$ 0,00	R\$ 4.594,93	R\$ 4.594,93	C	R\$ 0,00	D

Presidente:

Assinatura:

Tesoureiro:

Assinatura:

Plano:	219
Res:	
Res:	
Rubrica:	

Entidade: VRM IMPORT LTDA

Período da Escrituração: 04/02/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 04 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

 Processo: 2103001100M
 Fls.: 2720
 Rubrica:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 155.685,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 155.685,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 7.788,82
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 7.788,82
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 7.788,82
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 147.896,74
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 147.896,74
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 147.896,74
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 155.685,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 14.903,94
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 9.549,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.549,21
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.549,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 5.354,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 3.685,38
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.478,54
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.206,84
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.669,35
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.059,18
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 610,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 140.781,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 130.781,62
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 130.781,62
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 130.781,62
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.77.5C.27.F0.FE.E8.22.05.9D.CE.3B.85.61.30.95.78.78.FA.46-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Processo: 2103001/2021
 Fls.: 2721
 Rubrica: 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VRM IMPORT LTDA
 Período da Escrituração: 04/02/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.157.605/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 04 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 444.715,39
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 444.715,39
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (18.932,47)
(-) (-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.511,00)
MERC. EXT			
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (13.421,47)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 425.782,92
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (275.837,39)
(-) MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (275.837,39)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 149.945,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (13.519,98)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.519,98)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.700,90)
(-) PRÓ-LOBORE		R\$ (0,00)	R\$ (1.356,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.651,53)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.201,38)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (610,17)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.643,93)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (0,00)	R\$ (1.049,00)
TERCEIROS			
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (4.594,93)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 130.781,62
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 130.781,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 130.781,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.77.5C.27.F0.FE.E8.22.05.9D.CE.3B.85.61.30.95.78.78.FA.46-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: VRM IMPORT LTDA

Período da Escrituração: 04/02/2022 a 31/12/2022

CNP 45.157.605/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 04 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

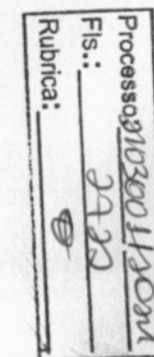
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 04.02.2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	10.000,00			10.000,00
Prejuízo Líquido		130.781,62		130.781,62
Saldo Final em 31.12.2022	10.000,00	130.781,62	0,00	140.781,62
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.77.5C.27.F0.FE.E8.22.05.9D.CE.3B.85.61.30.95.78.78.FA.46-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VRM IMPORT LTDA
Período da Escrituração: 04/02/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.157.605/0001-29
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 04 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial VRM IMPORT LTDA
NIRE 41210525651
CNPJ 45.157.605/0001-29
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Livro Diário
Município APUCARANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 784

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial VRM IMPORT LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 784
Data de início 04/02/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.77.5C.27.F0.FE.E8.22.05.9D.CE.3B.85.61.30.95.78.78.FA.46-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Processo:	91030014024
Fls.:	2724
Rubrica:	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210525651	CNPJ 45.157.605/0001-29
NOME EMPRESARIAL VRM IMPORT LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 04/02/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.77.5C.27.F0.FE.E8.22.05.9D.CE.3B.85.61.30.95.78.78.FA.46	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	05412542948	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO:05412542948	475612009985911289 6	25/08/2022 a 25/08/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45157605000129	VRM IMPORT LTDA:45157605000129	475612009930674196 4	04/08/2022 a 04/08/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	08629933933	AMANDA CAROLINA SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA:08629933933	475612007811908525 6	15/03/2022 a 15/03/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

CA.77.5C.27.F0.FE.E8.22.05.9D.CE.3B
.85.61.30.95.78.78.FA.46-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/03/2023 às 09:35:16

43.87.43.99.76.31.C3.C4
15.A6.6B.3C.F8.07.FB.1E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Nº F.P.J.: 45.157.605/0001-29
Período: 04/02/2022 - 31/12/2022

Numero livro: 0001
Emissão: 07/03/2023
Hora: 09:30:25

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Processo:	210300412021
Fls.:	2725
Rubrica:	

Índice de Liquidez Geral

.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

.L.G. =	155.685,56 + 0,00		
	-----	=	10,45
	14.903,94 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		

.L.C. =	155.685,56		
	-----	=	10,45
	14.903,94		

Índice de Solvência Geral

.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

.S.G. =	155.685,56		
	-----	=	10,45
	14.903,94 + 0,00		

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo:	2103001/2021
Fls.:	2726
Rubrica:	

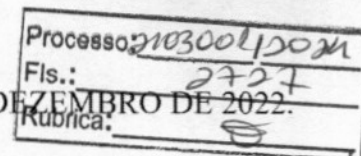
ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	130.781,62
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	130.781,62
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(147.896,74)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	14.903,92
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(2.211,18)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.211,18)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.211,18)

Aumento nas Disponibilidades	(2.211,18)
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	7.788,82

RAFAEL MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.247.779-21

ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058395/O-0
CPF: 054.125.429-48



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A VRM Import Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana/PR, tendo como objeto social Comércio atacadista de produtos odontológicos, de medicamentos e drogas de uso humano, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosmético se produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de artigos de papelaria e manutenção, reparação e instalação de equipamentos e produtos, com início de atividades em 27/01/2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

RAFAEL MACHADO – 50%

ALCIDES APARECIDO MACHADO – 50%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Empresa:
CNPJ:

VRM IMPORT LTDA
45.157.605/0001-29

Folha:
Número livro:

0002
0001

RAFAEL MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
050.247.779-21

ANDRÉ VINICIUS GARCIA DARIENSO
CONTADOR
REG. no CRC - PR sob o nº 058.395/o-0
CPF: 054.125.429-48

Processo:	2103004202m
Fls.:	2228
Rubrica:	

Processo:	21030042021
Fls.:	2729
Rubrica:	

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

APUCARANA, 31/12/2022

À

G6 CONTABILIDADE - EIRELI - ME

CRC nº PR-058395/O-0

Endereço: Rua PADRE SEVERINO CERUTTI, nº 163, VILA SAO JOSE, CEP nº 86808-080

APUCARANA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
RAFAEL MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.247.779-21

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO



Entidade: VRM IMPORT LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Data de Emissão: 30/01/2024 10:13:19

Competência: 12/2023

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			R\$ 4.932,30	C	R\$ 5.203,95	R\$ 3.282,00	R\$ 1.921,95	D	R\$ 3.010,35	C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR			R\$ 1.206,84	C	R\$ 1.356,00	R\$ 1.356,00	R\$ 0,00	D	R\$ 1.206,84	C
191	INSS A RECOLHER			R\$ 935,85	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 935,85	C
192	FGTS A RECOLHER			R\$ 3.185,16	C	R\$ 642,54	R\$ 697,83	R\$ 55,29	C	R\$ 3.240,45	C
245	CAPITAL SOCIAL			R\$ 10.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 10.000,00	C
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO			R\$ 2.677,41	D	R\$ 0,00	R\$ 2.677,41	R\$ 2.677,41	C	R\$ 0,00	D
266	LUCROS ACUMULADOS			R\$ 130.781,62	C	R\$ 0,00	R\$ 1.270.637,65	R\$ 1.270.637,65	C	R\$ 1.401.419,27	C
268	LUCRO DO EXERCÍCIO			R\$ 0,00	C	R\$ 1.270.637,65	R\$ 1.270.637,65	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
272	COMPRA DE MERCADORIAS			R\$ 1.187.157,37	D	R\$ 116.937,50	R\$ 1.304.094,87	R\$ 1.187.157,37	C	R\$ 0,00	D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS			R\$ 52.691,01	D	R\$ 3.282,00	R\$ 55.973,01	R\$ 52.691,01	C	R\$ 0,00	D
299	PRÓ-LABORE			R\$ 14.916,00	D	R\$ 1.356,00	R\$ 16.272,00	R\$ 14.916,00	C	R\$ 0,00	D
301	13º SALÁRIO			R\$ 0,00	D	R\$ 5.354,82	R\$ 5.354,82	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
302	FÉRIAS			R\$ 1.993,53	D	R\$ 4.606,29	R\$ 6.599,82	R\$ 1.993,53	C	R\$ 0,00	D
304	FGTS			R\$ 4.716,87	D	R\$ 697,83	R\$ 5.414,70	R\$ 4.716,87	C	R\$ 0,00	D
352	MULTAS DE MORA			R\$ 656,42	D	R\$ 0,00	R\$ 656,42	R\$ 656,42	C	R\$ 0,00	D
372	JUROS DE MORA			R\$ 27,42	D	R\$ 0,00	R\$ 27,42	R\$ 27,42	C	R\$ 0,00	D
406	VENDA DE MERCADORIAS			R\$ 2.830.684,73	C	R\$ 3.128.176,69	R\$ 297.491,96	R\$ 2.830.684,73	D	R\$ 0,00	C
418	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT			R\$ 155.978,30	D	R\$ 2.574,90	R\$ 158.553,20	R\$ 155.978,30	C	R\$ 0,00	C
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO			R\$ 0,00	D	R\$ 3.141.186,36	R\$ 3.141.186,36	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			R\$ 45.381,52	C	R\$ 35.832,31	R\$ 32.355,34	R\$ 3.476,97	D	R\$ 41.904,55	C
480	(-) SIMPLES NACIONAL			R\$ 230.512,80	D	R\$ 32.355,34	R\$ 262.868,14	R\$ 230.512,80	C	R\$ 0,00	C
5	CAIXA GERAL			R\$ 1.203.522,69	D	R\$ 303.256,63	R\$ 174.988,53	R\$ 128.268,10	D	R\$ 1.331.790,79	D
504	CLIENTES DIVERSOS			R\$ 131.124,99	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 131.124,99	D

Processo: 103001/2024
Fls.: 2430
Rubrica:

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: VRM IMPORT LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Data de Emissão: 30/01/2024 10:13:19

Competência: 12/2023

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
521	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA			R\$ 7.245,00	C	R\$ 13.009,67	R\$ 5.764,67	R\$ 7.245,00	D	R\$ 0,00	D
531	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS			R\$ 0,00	D	R\$ 4.606,29	R\$ 4.606,29	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	D
537	13º SALÁRIO A PAGAR			R\$ 0,00	C	R\$ 5.354,82	R\$ 5.354,82	R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	C
543	FRETES			R\$ 48.949,89	D	R\$ 5.784,42	R\$ 54.734,31	R\$ 48.949,89	C	R\$ 0,00	D
582	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)			R\$ 571,68	C	R\$ 571,68	R\$ 1.198,47	R\$ 626,79	C	R\$ 1.198,47	C

Presidente: _____

Assinatura: _____

Tesoureiro: _____

Assinatura: _____

Contador: _____

Assinatura: _____

Processo: 20230042004
Fls.: 2134
Rubrica: 

BALANÇO PATRIMONIAL

Processo:	20300142021
Fls.:	2732
Rubrica:	

Entidade: VRM IMPORT LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 155.685,56	R\$ 1.462.915,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 155.685,56	R\$ 1.462.915,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 7.788,82	R\$ 1.331.790,79
CAIXA		R\$ 7.788,82	R\$ 1.331.790,79
CAIXA GERAL		R\$ 7.788,82	R\$ 1.331.790,79
CLIENTES		R\$ 147.896,74	R\$ 131.124,99
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 147.896,74	R\$ 131.124,99
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 147.896,74	R\$ 131.124,99
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 155.685,56	R\$ 1.462.915,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.903,94	R\$ 51.496,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.549,21	R\$ 41.904,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 9.549,21	R\$ 41.904,55
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 9.549,21	R\$ 41.904,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.354,73	R\$ 9.591,96
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.685,38	R\$ 4.217,19
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.478,54	R\$ 3.010,35
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.206,84	R\$ 1.206,84
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.669,35	R\$ 5.374,77
INSS A RECOLHER		R\$ 1.059,18	R\$ 935,85
FGTS A RECOLHER		R\$ 610,17	R\$ 3.240,45
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)		R\$ 0,00	R\$ 1.198,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 140.781,62	R\$ 1.411.419,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 130.781,62	R\$ 1.401.419,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.BF.C0.AC.F6.5F.20.D9.A3.34.B9.6F.2B.D9.2F.13.77.12.96.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Processo:	210300420M
Fis.:	2433
Rubrica:	05

Entidade:	VRM IMPORT LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	45.157.605/0001-29
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 130.781,62	R\$ 1.401.419,27
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 130.781,62	R\$ 1.401.419,27
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.BF.C0.AC.F6.5F.20.D9.A3.34.B9.6F.2B.D9.2F.13.77.12.96.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VRM IMPORT LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 45.157.605/0001-29
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 444.715,39	R\$ 3.128.176,69
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 444.715,39	R\$ 3.128.176,69
(-) DEDUÇÕES		R\$ (18.932,47)	R\$ (421.421,34)
(-) (-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (5.511,00)	R\$ (158.553,20)
MERC. EXT			
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (13.421,47)	R\$ (262.868,14)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 425.782,92	R\$ 2.706.755,35
(-) CMV		R\$ (275.837,39)	R\$ (1.291.085,20)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (275.837,39)	R\$ (1.304.094,87)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA		R\$ 0,00	R\$ 13.009,67
LUCRO BRUTO		R\$ 149.945,53	R\$ 1.415.670,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.519,98)	R\$ (89.614,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.519,98)	R\$ (89.614,35)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (2.700,90)	R\$ (55.973,01)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (1.356,00)	R\$ (16.272,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.651,53)	R\$ (5.354,82)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.201,38)	R\$ (6.599,82)
(-) FGTS		R\$ (610,17)	R\$ (5.414,70)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (656,42)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (656,42)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.643,93)	R\$ (54.734,31)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR			
TERCEIROS		R\$ (1.049,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (4.594,93)	R\$ (54.734,31)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (27,42)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (27,42)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 130.781,62	R\$ 1.270.637,65
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 130.781,62	R\$ 1.270.637,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 130.781,62	R\$ 1.270.637,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.BF.C0.AC.F6.5F.20.D9.A3.34.B9.6F.2B.D9.2F.13.77.12.96.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	VRM IMPORT LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ	45.157.605/0001-29
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
		Número de Ordem do Livro:	2

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	10.000,00	130.781,62	0,00	140.781,62
Prejuízo Líquido		1.270.637,65		1.270.637,65
Saldo Final em 31.12.2023	10.000,00	1.401.419,27	0,00	1.411.419,27
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.BF.C0.AC.F6.5F.20.D9.A3.34.B9.6F.2B.D9.2F.13.77.12.96.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Processo: 21050014021

Fls.: 2135

Rubrica:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Processo: 2103001/2024

Fls.: 2736

Valor	Resultado
Rubrica:	

eficiente	Fórmula		
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.462.915,78 + 0,00	28,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	51.496,51 + 0,00	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.462.915,78	28,41
	Passivo Circulante	51.496,51	
lice de Solvência Geral	Ativo	1.462.915,78	28,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	51.496,51 + 0,00	

MAEL MACHADO
CIO ADMINISTRADOR
050.247.779-21

ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058395/O-0
CPF: 054.125.429-48

Processo:	210300.11.2024
Fis.:	2737
Rubrica:	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	1.270.637,65
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.270.637,65
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	16.771,75
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	35.394,10
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.322.803,50
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.322.803,50
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.322.803,50
Aumento nas Disponibilidades	1.322.803,50
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	7.788,82
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.331.790,79

RAFAEL MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.247.779-21

ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058395/O-0
CPF: 054.125.429-48

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Processo:	210300110031
Fls.:	2738
Rubrica:	

Índice de Liquidez Geral

L.G. =		Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	
		Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
		1.462.915,78 + 0,00	
L.G. =		51.496,51 + 0,00	28,41

Índice de Liquidez Corrente

L.C. =		Ativo Circulante	
		Passivo Circulante	
		1.462.915,78	
L.C. =		51.496,51	28,41

Índice de Solvência Geral

S.G. =		Ativo	
		Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
		1.462.915,78	
S.G. =		51.496,51 + 0,00	28,41

PAEL MACHADO
CIO ADMINISTRADOR
P: 050.247.779-21

ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058395/O-0
CPF: 054.125.429-48

Processo: 210300 1/2021
Fls.: 2739
Rubrica: E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210525651	CNPJ 45.157.605/0001-29
NOME EMPRESARIAL VRM IMPORT LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.BF.C0.AC.F6.5F.20.D9.A3.34.B9.6F.2B.D9.2F.13.77.12.96.B6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05412542948	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO:05412542948	475612119942209071 6	28/08/2023 a 27/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45157605000129	VRM IMPORT LTDA:45157605000129	475612119880293176 6	03/08/2023 a 02/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

90.BF.C0.AC.F6.5F.20.D9.A3.34.B9.6F.
2B.D9.2F.13.77.12.96.B6-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/01/2024 às 09:11:58

CE.7E.B7.BE.B2.DD.14.B
1 D8.0F.84.78.31.08.8F.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Processo:	20300112021
Fls.:	2710
Rubrica:	

Entidade:	VRM IMPORT LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	45.157.605/0001-29
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VRM IMPORT LTDA
NIRE	41210525651
CNPJ	45.157.605/0001-29
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	APUCARANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3565

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VRM IMPORT LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3565
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.BF.C0.AC.F6.5F.20.D9.A3.34.B9.6F.2B.D9.2F.13.77.12.96.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS

Processo: 2103001/2021
Fls.: 2741
Rubrica:   Sped
CONTADOR

Entidade: VRM IMPORT LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

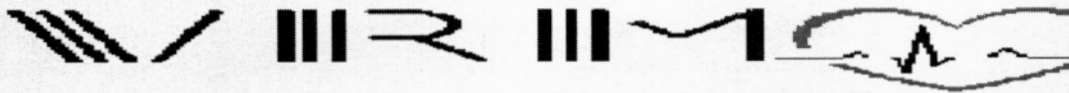
CNPJ: 45.157.605/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	054.125.429-48
Nº de Série do Certificado	4756121199422090716
Nome do Signatário	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO:05412542948
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	28/08/2023 a 27/08/2024

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	050.247.779-21
Nº de Série do Certificado	4756121198802931766
Nome do Signatário	VRM IMPORT LTDA:45157605000129
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	03/08/2023 a 02/08/2024



Processo	210300420M
Fls.:	2242
Rubrica:	import

VRM IMPORT

CNPJ 45.157.605/0001-29

RAFAEL MACHADO

Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035

R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado

Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290

APUCARANA

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2024

DECLARAÇÃO

VRM IMPORT LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, Inscr. Estadual nº 90930973-59, Inscr. Municipal nº 45137, estabelecida na Rua Castro, nº 145 anexo sobreloja sobrado, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, através de seu representante Sr. RAFAEL MACHADO, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA:

(X) que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de (X) MICROEMPRESA, () EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

DECLARA:

(X) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

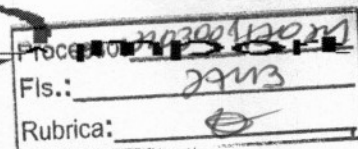
DECLARA:

(X) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.

DECLARA:

(X) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA:



APUCARANA

APUCARANA - PR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo	27030012021
Fls.:	2747
Rubrica:	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2024 12:49:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VRM IMPORT LTDA**
CNPJ: **45.157.605/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

Processo:	21030042021
Fls.:	2715
Rubrica:	

1

- **RAFAEL MACHADO**, brasileiro maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 24/06/1984, inscrito no CPF nº 050.247.779-21, RG nº 9.245.740-0 SESP/PR, CNH nº 03091856651 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290,

Único sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, LEI 13874/2019** sob o nome empresarial de **VRM IMPORT LTDA**, com sede na cidade de Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 04/02/2022 e inscrita no **CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29**, resolve alterar por este instrumento particular de alteração, seu ato primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **RAFAEL MACHADO**, já qualificado, que possui R\$10.000,00(Dez Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$5.000,00(Cinco Mil Reais) para o sócio ingressante **ALCIDES APARECIDO MACHADO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/08/1957, CPF nº 240.123.279-68, RG nº 1.619.342-9 SESP/PR, CNH nº 02999936595 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, ficando o capital social da empresa distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RAFAEL MACHADO	5.000	50	5.000,00
ALCIDES APARECIDO MACHADO	5.000	50	5.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração e os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social que passa ter as seguintes disposições:


R

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

Processo:	210300112021
Fls.:	2746
Rubrica:	

2

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

- **RAFAEL MACHADO**, brasileiro maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 24/06/1984, inscrito no CPF nº 050.247.779-21, RG nº 9.245.740-0 SESP/PR, CNH nº 03091856651 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290,
- **ALCIDES APARECIDO MACHADO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/08/1957, CPF nº 240.123.279-68, RG nº 1.619.342-9 SESP/PR, CNH nº 02999936595 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290,

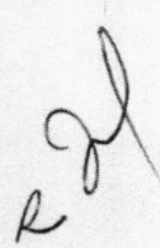
Sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** sob o nome empresarial de **VRM IMPORT LTDA**, com sede na cidade de Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 04/02/2022 e inscrita no **CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e com a denominação **VRM IMPORT LTDA** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 27/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá a sua sede em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social Comércio atacadista de produtos odontológicos, de medicamentos e drogas de uso humano, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de artigos de papelaria e Manutenção, reparação e instalação de equipamentos e produtos.



2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

Processo:	2103001420m
Fls.:	2717
Rubrica:	

3

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$10.000,00(Dez Mil Reais) divididos em 10.000(Dez Mil Quotas) de valor nominal R\$1,00(Um Real) cada uma, devidamente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RAFAEL MACHADO	5.000	50	5.000,00
ALCIDES APARECIDO MACHADO	5.000	50	5.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade será administrada pelo sócio RAFAEL MACHADO, já qualificado, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada de prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários á consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

B) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30(Trinta) dias da data de alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(Trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

Processo	21030012021
Fls.:	2748
Rubrica:	

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

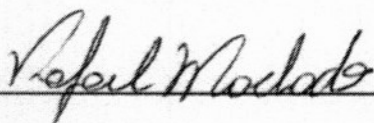
CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Declaram os sócios, que a sociedade empresária limitada é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

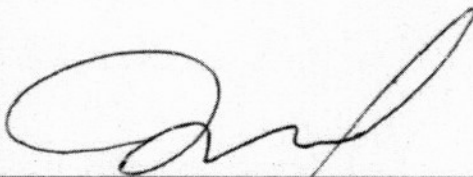
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Apucarana/PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana/PR, 19 de agosto de 2022.



RAFAEL MACHADO
CPF N° 050.247.779-21



ALCIDES APARECIDO MACHADO
CPF N° 240.123.279-68

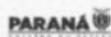


Processo:	210300812021
Fls.:	2749
Rubrica:	

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 058395, registrado em 11/09/2009, inscrito no CPF nº 05412542948, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05412542948	058395	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2022 14:06 SOB Nº 20225768321.
PROTOCOLO: 225768321 DE 16/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212293466. CNPJ DA SEDE: 45157605000129.
NIRE: 41210525651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2022.
VRM IMPORT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição

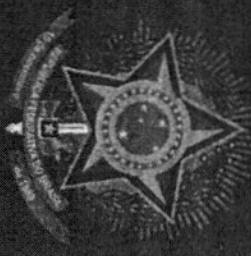
050.247.779-21

Nome

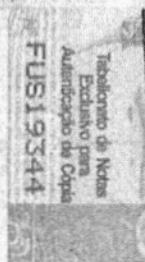
RAFAEL MACHADO

Nascimento

24/05/1964

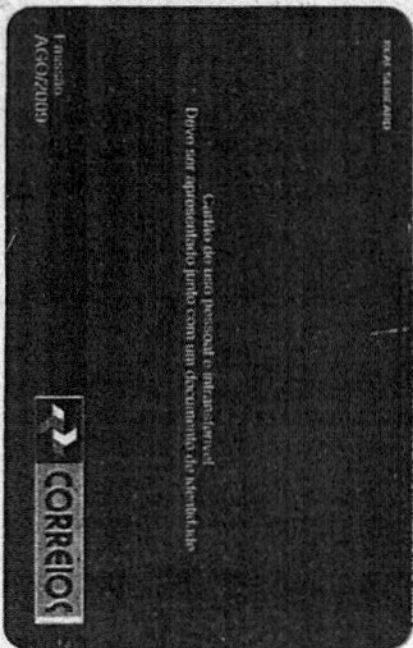


Processo: 21020011/2021
Fls.: 2850
Rubrica:



1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICADO E DOU FÉ QUE A
PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO
FIEL DO ORIGINAL
10 Ago 2022

Tyng Arlles Ribeiro Neto - Tabelião
Lithy Summy da Silva Souza - Tabelião Substituto
Denise Cazumy Hirose - Escrevente Juramentada
Adriano José dos Reis - Escrevente Juramentado
Estrada, Lindoso, Kely, Escrevente Juramentado



1º TABELIONATO DE NOTAS
 APUCARANA - PR
 CERTIFICADO E DOU FE QUE A
 PRESENTE COPIA É A ORIGINAL
 DUÇÃO PTEL DO ORIGINAL
 10 AGO 2022

Thiago Jordão Ribeiro Melo - Tabelião
 Maria Simone Oliveira Sousa - Tabelião Substituto
 Denise Cazumy Hirose - Escrevente Juramentado
 Adenilson José dos Reis - Escrevente Juramentado
 Elizabeth Luciano Kato - Escrevente Juramentado

1º TABELIONATO DE NOTAS
 APUCARANA - PR
 TABELIONATO DE NOTAS
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FUS19345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 "NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLEGAR DIREITO

Rafael Machado
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAMENTO 9.245.740-0
 DATA DE EMISSÃO 12/03/2001

NOME RAFAEL MACHADO
 FILIAÇÃO ALCIDES APARECIDO MACHADO
 NATURALIDADE NEUSA GRABSKI MACHADO
 DDO ORIGEM APUCARANA/PR
 COMARCA: APUCARANA/PR, DA SEDE
 C.MASC. 19098, LITVRO=28A, FOLHA=226V

DATA DE NASCIMENTO 24/06/1984

ASSINATURA DO DIRETOR
 DR. PAULO ERNESTO AMARAL CUNHA
 DIRETOR - TI/PR

LEI Nº 2.116 DE 29/04/83

Processo: 2030042007
 Fis.: 9751
 Rubrica:

CIC

NASCIMENTO
14.08.57

INSCRIÇÃO NO CPF
240 123 279 68

CONTRIBUINTE
ALCIDES APARECIDO MACHADO

Roberto José da Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Processo: 2103001/2001
Fls.: 2752
Rubrica:

**1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR**
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A
PRESENTE CÓPIA CONFERE
COM O VERIFICADO NO CITADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO

28 SET 2022

Thiago Jordão Ribeiro Melo - Tabelião
Maria Simone da Silva Sousa - Tabelião Substituto
Denise Cathary Hirose - Escrevente Juramentada
Adriano José dos Reis - Tabelião Substituto
Miguel Ângelo M. Corrêa - Escrevente Juramentada
Andréia Cristina Pontes - Escrevente Juramentada
Rafael Gutierrez - Escrevente Juramentado



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUS21888

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Alcides Aparecido Machado

EM BRANCO

EM BRANCO

Processo:	216300412021
Fis.:	2353
Rubrica:	

EM
BRANCO

EM
BRANCO

Processo:	210300112001
Fis.:	245
Rubrica:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	210300142021
Fls.:	2756
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VRM IMPORT LTDA
CNPJ: 45.157.605/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:29 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **992E.BF75.6F8D.496E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo:	270301120 m
Fls.:	2757
Rubrica:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.157.605/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2022
NOME EMPRESARIAL VRM IMPORT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VRM IMPORT		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTRO	NÚMERO 145	COMPLEMENTO ANEXO SOBRELOJA SOBRADO
CEP 86.804-290	BAIRRO/DISTRITO VILA VERA CRUZ	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOSSADENTAL@OUTLOOK.COM	TELEFONE (43) 3033-4035	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2024 às 08:34:25 (data e hora de Brasília).

Processo:	210300512071
Fls.:	2758
Rubrica:	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.157.605/0001-29
Razão Social: VRM IMPORT LTDA
Endereço: R CASTRO 145 / VILA VERA CRUZ / APUCARANA / PR / 86804-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062110585846579398

Informação obtida em 25/06/2024 13:02:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DENISE CAZUMY HIROSE, em terça-feira, 18 de junho de 2024 08:41:12 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P O D E R J U D I C I A R I O
E S T A D O D O P A R A N A

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O
=====

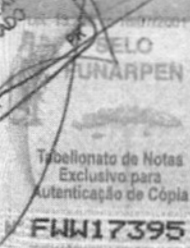
EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir
pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO
EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido V.R.M. IMPORT
LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 13 DE JUNHO DE 2.024

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-



1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR

17 JUN 2024

Certifico e dou fé que a presente cópia
é a reprodução fiel do original.

DENISE CAZUMY HIROSE
Escrevente Juramentada

EM BRANCO

EM BRANCO

Processo:	2103001/2023
Fls.:	2760
Rubrica:	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



Processo:	210300112021
Fls.:	2761
Rubrica:	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VRM IMPORT LTDA		Protocolo: PRC2421351699			
NIRE : 41210525651					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41210525651	45.157.605/0001-29	04/02/2022	27/01/2022		
Endereço Completo Rua CASTRO, Nº 145, ANEXO SOBRELOJA SOBRADO, VILA VERA CRUZ - Apucarana/PR - CEP 86804-290					
Objeto Social Comércio atacadista de produtos odontológicos, de medicamentos e drogas de uso humano, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de artigos de papelaria e Manutenção, reparação e instalação de equipamentos e produtos.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL MACHADO	050.247.779-21	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALCIDES APARECIDO MACHADO	240.123.279-68	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RAFAEL MACHADO	050.247.779-21	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data			ATIVA		
19/09/2022	20225768321	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2024, às 08:15:49 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IGXTKED.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo: 2103001/2024
Fls.: 2762
Rubrica: [assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 25366/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 2762706 - VRM IMPORT LTDA

CNPJ/CPF: 45.157.605/0001-29

Endereço: RUA CASTRO, 145

Complemento: ANEXO SOBRELOJA SOBRADO

Bairro: VILA VERA CRUZ

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/06/2024	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **VRM IMPORT LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 14 de junho de 2024



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Processo:	2703004 DDM
Fls.:	2763
Rubrica:	W

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033858856-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.157.605/0001-29**
Nome: **VRM IMPORT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Processo	2103001/2021
Fis.	2464
Rubrica	

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

- 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.247.779-21	RAFAEL MACHADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	240.123.279-68	ALCIDES APARECIDO MACHADO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 24/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90930973-59

Emitido Eletronicamente via Internet
24/06/2024 10:09:05Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	210300100M
Fls.:	2765
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VRM IMPORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.157.605/0001-29
Certidão nº: 20337990/2024
Expedição: 26/03/2024, às 09:45:55
Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VRM IMPORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.157.605/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

APARECIDA MORTARI AGUIAR DE PAIVA – ME
CNPJ:35.381.312/0001-77 INSC. EST 150.066.813.118

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e particular, que a empresa **VRM IMPORT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, Inscr. Estadual nº 90930973-59, Inscr. Municipal nº45137, estabelecida na Rua Castro, nº 145, ANX SL SOBRADO, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, forneceu equipamentos hospitalares para a empresa **APARECIDA MORTARI AGUILLAR DE PAIVA ME, CNPJ – Nº35.381.312/0001-77**, os materiais e quantidades abaixo discriminados em plenas condições de uso e no prazo estipulado :

QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
30	OXIMETRO DE DEDO
20	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO
10	MICROMOTOR CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO
01	AUTOCLAVE DE 12 LITROS DA CRISTOFÓLI

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Adamantina, 08 de Agosto de 2022.

Aparecida Mortari Aguillar de Paiva ME

APARECIDA MORTARI
AGUIAR DE PAIVA-ME
CNPJ: 35.381.312/0001-77
ALAMEDA SANTA CRUZ, 1087 - CENTRO
CEP 17800 000 - ADAMANTINA-SP

Cauana Hallgren Carvalho
Escrevente

Al. Santa Cruz, 1087 – Centro – Apucarana – PR
Tel: 18-31992868 E-mail: info@caroline.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
TUGEO JORDÃO RIBEIRO MELO
TABELÃO
12228 de 18000001
APUCARANA
FURNARIEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUK22820

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
E-mail: t1v3g3r@goi.gov.br
PRESENTE COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
07 DEZ 2022
Thiago Jordão Filho Melo - Tabelião
Marta Simone da Silva Sousa - Tabeliã Substituta
Denise Cazumy Hirose - Escrevente Juramentada
Adriano José dos Reis - Escrevente Juramentado
Elizabeth Luciano Kato - Escrevente Juramentada

EM BRANCO

EM BRANCO

Processo:	210300112021
Fls.:	2167
Rubrica:	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 061/2024

Processo:	21030012024
Fls.:	2768
Rubrica:	

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Votuparim – CEP: 06517-520, atesta para os devidos fins que a empresa **VRM IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.157.605/0001-29, com sede à Rua Castro, nº 145, Vila Vera Cruz - APUCARANA/PR - CEP 86804-290, entregou a contento e dentro dos prazos estabelecidos o seguinte produto, conforme abaixo:

Ata: 527/2023

Pedido: 6438/2023

Pregão Eletrônico: 219/2023

Processo Administrativo: 230.823.019.832.600

Qtde	Un	Especificação
200	UND	Caneta de alta rotação Rolamentos com esferas de cerâmica; Autolavável até 135°C, terminal de encaixe tipo Borden com 02 furos; Spray Triplo distribuído simetricamente em direção a ponta da broca. Rotação máxima de trabalho superior a 400.000 RPM; Rotores precisamente balanceados; Pressão de Ar de Trabalho entre 30 a 40 libras (psi); Consumo mínimo de 34 L/min; Fixação das Brocas por sistema push button; Corpo de espessura fina, leve, anatômica, com ranhuras antiderrapantes que tenha alta aderência e facilidade de assepsia; Extremidade inclinada. Apresentar registro no ministério da saúde; apresentar certificação do Inmetro. Deve acompanhar manual de instrução de uso, manutenção, lubrificação e segurança. Garantia mínima de 1 ano e reposição de peças por no mínimo 3 anos

Ata: 523/2023

Pedido: 6543/2023

Pregão Eletrônico: 217/2023

Processo Administrativo: 230.911.020.616.900

Qtde	Un	Especificação
05	UND	Lavadora ultrassônica (110V): uso odontológico. Possui 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento gabinete produzido em plástico ABS injetado. Capacidade Útil: 2,1 Litros. Voltagem: 127 V. Frequência: 50/60 Hz. Capacidade Total: 2,5 Litros. Dimensões Externas (L x A x P): 28,5 x 18,5 x 22,5 cm. Dimensões Internas Cuba de Inox: 24,8 x 8 x 14,8 cm. Peso Líquido: 2,5 kg. Peso Bruto: 3 kg. Frequência Ultrassônica: 42 kHz. Garantia: 1 ano

Santana de Parnaíba, 22 de abril de 2024.

CLEUSA CARVALHO
Secretária Municipal de Compras e Licitações
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Processo:	21030042024
Fls.:	2769
Rubrica:	



www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



PrefeituraSantanadeParnaiba

SisGEP



assinatura
eletrônica

Assinado eletronicamente por **Cleusa Carvalho**, prontuário **27102**, em 25/04/2024, às 10:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

EsykzGu5YDLpJbVUEQKFjz8pdGwsxd3ZX4oxPQ5q9KN5BUQQgevGL4N9JNuES9KwG54rJZZ3GowVF5wgLkqXXxCJCAHrA2FJi6VKW



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/B0B105CA9FC74D54B0FE12D1ECCE868A>



Capitólio
P R E F E I T U R A

Processo:	20300.11021
Fls.:	2770
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e particular, que a empresa VRM IMPORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, Inscr. Estadual nº 90930973-59, Inscr. Municipal nº 45137, estabelecida na Rua Castro, nº 145, ANX SL SOBRADO, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, forneceu equipamentos hospitalares e Odontológicos para a Prefeitura de Capitólio/MG CNPJ 16.726.028/0001-40, os materiais e quantidades abaixo discriminados em plenas condições de uso e no prazo estipulado:

Quant	Descrição	NF
8	CONCENTRADOR DE O2	116

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capitólio - MG, 07 de novembro de 2023.

Cristiano Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS DE VRM IMPORT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA EMISSÃO
05/04/2023 11:04:00NF-e
Nº 116

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VLR. TOTAL
R\$ 32.400,00

SÉRIE: 1



VRM IMPORT LTDA

RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ -
CEP: 86804-290

APUCARANA - PR

Telefone: (43) 9912-4153

E-mail: nossadental@outlook.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 116
SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4123 0445 1576 0500 0129 5500 1000 0001 1616 8518 5040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.Processo: 210300112021
2774
Rubrica:

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou q

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230087634890

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9093097359

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

45.157.605/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CAPITOLIO

CNPJ / CPF

16.726.028/0001-40

DATA EMISSÃO

05/04/2023 11:04:00

ENDEREÇO

RUA MONSEBHOR MARIO DA SILVEIRA, 110

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

37930-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

05/04/2023

MUNICÍPIO

CAPITOLIO

FONE / FAX

(37) 3373-1244

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

11:04:00

FATURA / DUPLICATA

À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DESONERAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				140,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	COFI
3171	CONCENTRADOR DE O2	90192010	0102	6102	UN	8,0000	4050,00000	32.400,00	0,00	0,00	0,00	972,00	0	0	3

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$4801.68 Fed, R\$5832.00 Est, R\$0.00 Mun. Fonte: IBPT
BANCO DO BRASIL AG 8571-5 CC 376 X OU 0 ORDEM DE FORNECIMENTO CODIGO 010956 PROCESSO PRC 01743/22 LICITACAO 0129/22 OF PARCIAL 10849/22 LOCAL DE ENTREGA : RUA E 110 NOSSA SENHORA APARECIDA ALMOXARIFADO CEP 37930000

RESERVADO AO FISCO

BANCO DO BRASIL AG 8571-5 CC 376 X OU 0
ORDEM DE FORNECIMENTO CODIGO 010956
PROCESSO PRC 01743/22 LICITACAO 0129/22
OF PARCIAL 10849/22 LOCAL DE ENTREGA :
RUA E 110 NOSSA SENHORA APARECIDA
ALMOXARIFADO CEP 37930000



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

Processo:	2103001 DOM
Fis.:	2772
Rubrica:	Ⓟ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA: 17/11/2023

ORGÃO DA PÚBLICA

REF: Prestação de Fornecimento com Contrato

Atestamos para os devidos fins que a empresa VRM IMPORT LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, Inscr. Estadual nº 90930973-59, Inscr. Municipal nº 45137, estabelecida na Rua Castro, nº 145 anexo sobreloja sobrado, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, conforme Contrato Nº 112/2023, referente ao Pregão Eletrônico Nº 027/2023, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE REFERENTE AS PROPOSTAS Nº 21341.106000/1210-03, 21341.106000/1210-04, 21341.106000/1210-06 E 21341.106000/1210-09 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, prestou serviços:

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS/MOBILIA	UND	QUANT	MARCA
31	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L - POTÊNCIA 1 A 1,5HP - CONSUMO 6 A 7 PÉS ISENTOS DE ÓLEO	UND	3	TKN

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desadornasse sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado pela Sra. Juçara Gonçalves de Castro, Secretária Municipal de Saúde, São Raimundo Nonato-PI.

São Raimundo Nonato – PI, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
JUCARA GONCALVES DE CASTRO
Data: 17/11/2023 16:25:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juçara Gonçalves de Castro
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal – São Raimundo Nonato – PI

DATA EMISSÃO
02/08/2023 10:40:00NF-e
Nº 248

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VLR. TOTAL
R\$ 4.590,00

SÉRIE: 1

VRM IMPORT LTDA

RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ -
CEP: 86804-290

APUCARANA - PR

Telefone: (43) 9912-4153

E-mail: nossadental@outlook.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 248

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4123 0845 1576 0500 0129 5500 1000 0002 4818 3503 7826

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230198379993

Processo: 210300012024
Rubrica: 2773

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou q

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9093097359

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

45.157.605/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO - SECRETARIA DE SAUDE

CNPJ / CPF

01.865.085/0001-33

DATA EMISSÃO

02/08/2023 10:40:00

ENDEREÇO

PRACA PE FRANCISCO FREIRIA, 1480

BAIRRO / DISTRITO

ALDEIA

CEP

64770-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

02/08/2023

MUNICÍPIO

SAO RAIMUNDO NONATO

FONE / FAX

(89) 99411-6600

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:40:00

FATURA / DUPLICATA

À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DESONERAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.590,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.590,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				84,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	COFI
8470	COMPRESSOT DE AR TEKNA CPSD7040-2 22 35L	84148019	0102	6102	UN	3,0000	1530,00000	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$617.36 Fed, R\$449.82 Est, R\$0.00 Mun. Fonte: IBPT
BANCO DO BRASIL AG 8571-5 CC 376-X OU 0 PEDIDO N 222.2023-SMS/SRN LOCAL DE ENTREGA : SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE PRACA
PADRE FRANCISCO FREIRIA N 1480 CEP 64770-000

RESERVADO AO FISCO

BANCO DO BRASIL AG 8571-5 CC 376-X OU 0
PEDIDO N 222.2023-SMS/SRN LOCAL DE
ENTREGA : SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE
PRACA PADRE FRANCISCO FREIRIA N 1480
CEP 64770-000



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

Processo:	710300142021
Fls.:	2774
Rubrica:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023
CONTRATO Nº 112/2023

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE REFERENTE AS PROPOSTAS Nº 21341.106000/1210-03, 21341.106000/1210-04, 21341.106000/1210-06 E 21341.106000/1210-09 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITARIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E VRM IMPORT LTDA- ME, CNPJ Nº 45.157.605/0001-29

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2023, de um lado o O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela a Sra. Juçara Gonçalves de Castro, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG N 988.375 SSP/PI, CPF nº 394.372.133-72, residente e domiciliado na Rua Benedito Lopes, Nº 1395, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa VRM IMPORT LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, Inscr. Estadual nº 90930973-59, Inscr. Municipal nº 45137, estabelecida na Rua Castro, nº 145 anexo sobreloja sobrado, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, através de seu representante Sr. RAFAEL MACHADO, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, residente e domiciliado em Apuracana – PR, Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86.804-290, , doravante denominada aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde referente as Propostas Nº 21341.106000/1210-03, 21341.106000/1210-04, 21341.106000/1210-06 e 21341.106000/1210-09 para atender a Secretaria de Saúde de São Raimundo Nonato - PI, discriminados no Termo de Referência. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea “a” e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, 10.520/02, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde referente as Propostas Nº 21341.106000/1210-03, 21341.106000/1210-04, 21341.106000/1210-06 e 21341.106000/1210-09 para atender a Secretaria de Saúde de São Raimundo Nonato - PI.

Parágrafo único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins dedireito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Eletrônico n.º 027 /2023**, juntamente com seus anexos e de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Municipal n.º 20/2017, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000

RAFAEL
MACHADO
DO:0502
4777921

Assinado de form
digital por RAFAEL
MACHADO:05024
777921
Data: 2023.07.21
09:46:26 -03'00'



Processo:	21030042021
Fls.:	2775
Rubrica:	

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO:

O contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta e em regime de empreitada por preço unitário, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue/executado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor global para a aquisição/execução do objeto é de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS/MOBILIA	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
31	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - CAPACIDADE RESERVATÓRIO 30 A 39 L - POTÊNCIA 1 A 1,5HP - CONSUMO 6 A 7 PÉS ISENTO DE OLEO	UND	3	TKN	1.530,00	4.590,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo contratado, devidamente atestada.

Parágrafo único – A fatura, depois de protocolada, será conferida e certificada pelo Contratante. No caso de se verificarem divergências em relação à regularidade do documento será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO:

As despesas provenientes deste processo correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01.

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2012.0000, 10.301.0005.1020.0000, 10.301.0005.2043.0000, 10.302.0005.1025.0000, 10.302.0005.2043.0000, 10.302.0005.2050.0000,

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUS, FMS E PROPOSTA Nº 21341.106000/1210-03, 21341.106000/1210-04, 21341.106000/1210-06 e 21341.106000/1210-09.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE:

O preço estabelecido no presente contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IGPM ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL:

O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, sendo contado a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A execução do objeto contratual deverá seguir estritamente o disposto no edital de licitação e neste contrato.

Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000

RAFAEL
MACHADO
DO:0502
4777921
Assinado de
forma digital
por RAFAEL
MACHADO:050
24777921
Dados:
2023.07.21
09:46:40 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

Processo:	2103008/2021
Fls.:	2476
Rubrica:	

CLÁUSULA OITAVA – DO DIREITO E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I - Efetuar o pagamento ajustado;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- I - Entregar e/ou executar o objeto na forma ora ajustada, bem como cumprir todas as obrigações contratuais, inclusive as acessórias;
- II - Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e derresponsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- III - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV - Apresentar, sempre que solicitado durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e alterações no ato constitutivo.

Parágrafo Terceiro – O (s) responsável (eis) pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato e pelo atesto da (s) Nota (s) Fiscal (is) será (ão) um funcionário nomeado por portaria.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

O atraso injustificado na entrega/execução do objeto contratado implica em multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor contratual por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total da contratação.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial de qualquer das obrigações, inclusive das acessórias, referentes a este contrato, implica no pagamento de multa no valor de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o contrato, inclusive das obrigações acessórias, implica no pagamento de multa no valor de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atraso no pagamento de conta decorrente da contratação será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666 de 1993.

Parágrafo único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000

RAFAEL
MACHADO
O:0502477
7921

Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:0502477921
Dados: 2023.07.21 09:46:55 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

Processo:	210300/1202M
Fls.:	2777
Rubrica:	

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

II - “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

III- “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV- “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

V - “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o contratado concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplica-se também a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, e, subsidiariamente, os termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS:

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666 de 1993 e dos Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000

RAFAEL
MACHADO
O:050247
77921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO-05024777921
Dados: 2023.07.21 09:47:05 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

Processo	210300412021
Fls.:	2778
Rubrica:	

Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins dedireito, na presença das testemunhas abaixo.

SÃO RAIMUNDO NONATO, 11 de julho de 2023.

Juçara Gonçalves de Castro
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

RAFAEL
MACHADO:0502477792
5024777921

Assinado de forma
digital por RAFAEL
MACHADO:0502477792
Dados: 2023.07.21
09:47:15 -03'00'

VRM IMPORT LTDA- ME
CNPJ Nº 45.157.605/0001-29
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Processo 21030042021
Fls.: 2779
Rubrica: 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

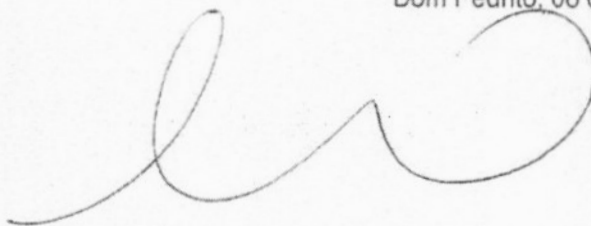
Atestamos para os devidos fins de direito e particular, que a empresa **VRM IMPORT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, Inscr. Estadual nº 90930973-59, Inscr. Municipal nº 45137, estabelecida na Rua Castro, nº 145, ANX SL SOBRADO, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, forneceu equipamentos hospitalares para a **PREFEITURA DE DOM PEDRITO** inscrita no CNPJ 87.482.535/0001-24, os materiais e quantidades abaixo discriminados em plenas condições de uso e no prazo estipulado:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	NF
03	Autoclave Digital Modelo 2.1	14
01	Autoclave Digital modelo 2.1	13

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

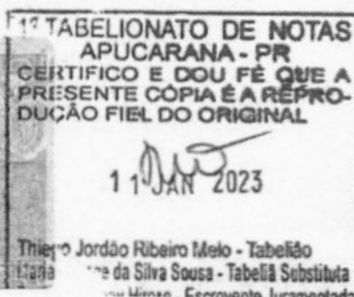
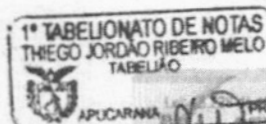
Dom Pedrito, 08 de Dezembro de 2022



Lillian de Loreto Camponogara
Secretária de Saúde

Lillian de Loreto Camponogara
Secretária de Saúde

Portaria nº 437 de 11 de Julho de 2018



EM BRANCO

EM BRANCO

Processo:	210300019024
Fis.:	2480
Rubrica:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo: 2780112022
Fls.: 2781
Rubrica:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

Ao um dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura de Dom Pedrito, situada à Rua Borges de Medeiros, esquina Bernardino Ângelo, Centro, Dom Pedrito/RS, o Prefeito Municipal, o Sr. Mário Augusto de Freire Gonçalves, nos termos do Artigo 15 da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n.º 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal nº. 52, de 02 de junho de 2020, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022**, através da plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, com acesso pelo link: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em 01/09/2022, e posteriormente publicada no site do município de Dom Pedrito, bem como no Portal de Compras Públicas, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciada abaixo e nos itens que se seguem:

Item	Descrição	Quant. Und.	Valor	Marca
0005	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO AO EDITAL	8 UND	R\$ 4.030,00	DIGITALE

1. OBJETO: MATERIAL PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, SEC. SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados no Edital de Pregão Eletrônico nº 97/2022, e no Termo de Referência/Memorial Descritivo (**Anexo TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL DESCRITIVO do Edital**), que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2. VALIDADE: 01/09/2022 a 01/09/2023.

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 - Nos termos do Art. 15 § 4º da lei 8.666/93, e Art. 24 do Decreto nº 52, de 02 de junho de 2020, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de Vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão, quando o objeto exigir, celebrados contratos específicos com as empresas.

4. PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de preços constam da Ata de Julgamento de Pregão Eletrônico.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / PRAZO DE ENTREGA

5.1 - A solicitação de fornecimento dos objetos da presente licitação à Contratada por parte dos Órgãos Participantes serão feitas por escrito, através da **Autorização de Compras**, documento está onde irá conter além das informações referente ao vencedor, valor e marca do item, também as condições de fornecimento e o prazo de entrega. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada no prazo e condições descritos no edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração. A entrega deverá ser efetuada conforme previsto na autorização de compras/serviço e no caso desta não prever a entrega deverá ocorrer em no máximo 10 dias após a data da emissão da autorização de compras/serviço. Aos cuidados do fiscal, Sr.ª: VERA ALVES – ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, maiores informações pelo fone: (53) 3243-8544 / 3243-8522. Horário: 07h e 30min às 13h e 30min.- segunda a sexta-feira, exceto feriados. Entrega conforme autorização de compras, frete por conta da empresa fornecedora do objeto.

5.2 - Os Pedidos de Compras poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhado por meio eletrônico.

5.3 - Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com as especificações do Edital.

5.4 - Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis até às 13h30min, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo OP (Órgão Participante).



- 5.5 - As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante.
- 5.6 - Dentro do prazo de vigência contratual (Ata de Registro de Preço), o fornecedor está obrigado ao fornecimento dos itens desde que obedecidas as condições da Autorização de Compras, conforme previsão do edital do Pregão Eletrônico que precedeu a formalização da Ata.
- 5.7 - Aos itens rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações exigidas na ata de registro de preços, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
- a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
 - b) Em até 72 horas após a contratada ter sido **devidamente notificada**, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
- 5.8 - A recusa da contratada em atender a substituição levará a aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
- 5.9 - O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com o nele praticado, condição indispensável para a solicitação da aquisição.
- 5.10 - Haverá a informação sobre o fiscal / recebedor do objeto pela secretaria requisitante, podendo ser feita através da própria autorização, por e-mail ou contato telefônico.

6. PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de dez (10) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/ Danfe, devidamente rubricada pelo responsável do recebimento do objeto, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Município, correndo a despesa nas dotações orçamentárias estipuladas pela Secretaria Requisitante.
- 6.2. **É OBRIGATÓRIO CONSTAR NA NOTA FISCAL/FATURA** os seguintes dados: INDICAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO, NÚMERO DO PREGÃO E DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 6.3. O pagamento do objeto da licitação será efetuado no prazo de 10(dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente autorizada pelo fiscal do contrato e ou/responsável pelo recebimento e secretário e/ou diretor.
- 6.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pró-rata.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 - O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preço;
 - b) Quando o fornecedor não responder a Autorização de compras, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
 - d) Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de fato fortuito ou de força maior;
- 7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas "a" a "d", será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 7.3 - No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

8. PENALIDADES

- 8.1 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e/ou multa de até 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- 8.2 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- 8.3 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
- 8.4 - Inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 anos e/ou multa de até 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
- 8.5 - Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e/ou multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- 8.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*
- 8.7 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9. FISCALIZAÇÃO

- 9.1 - Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo:	203004/2021
Fls.:	2784
Rubrica:	

9.2 - Os fiscais dos Órgãos Participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

9.3 - As irregularidades constatadas pelos Órgãos Participantes deverão ser comunicadas as empresas no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 - Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto contratado:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de Transporte;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) Outros dispositivos previstos no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002)

10.2 - Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

10.3 - Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24h após a ocorrência.

11. FORO

Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedrito/RS.

12. CÓPIAS

Da presente Ata serão extraídas as seguintes cópias:

- a) Uma para o Órgão gerenciador;
- b) Uma para a empresa registrada (enviada por e-mail e/ou para acesso no site do município);

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as condições estabelecidas na presente Ata que, em conformidade, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado e pelas empresas participantes do certame.

Dom Pedrito, 01 de setembro de 2022.

RAFAEL
MACHADO:0
5024777921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2022.09.01 13:42:13 -03'00'

Departamento de Compras
Órgão Gerenciador

VRM IMPORT LTDA
Representante Legal da Empresa

Autoridade Competente

DATA EMISSÃO
19/10/2022 15:22:00

Nº 14

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VLR. TOTAL
R\$ 12.090,00

SÉRIE: 1

VRM IMPORT LTDA

RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ -
CEP: 86804-290

APUCARANA - PR

Telefone: (43) 9912-4153

E-mail: nossadental@outlook.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 14

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4122 1045 1576 0500 0129 5500 1000 0000 1417 9744 4078Processo: 210300413020
Ms. 1185

Rubrica:

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou q

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220250237435

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9093097359

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

45.157.605/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE DOM PEDRITO

CNPJ / CPF

87.482.535/0001-24

DATA EMISSÃO

19/10/2022 15:22:00

ENDEREÇO

RUA MAJOR ALENCASTRO DA FONTOURA, 974

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

96450-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

19/10/2022

MUNICÍPIO

DOM PEDRITO

FONE / FAX

(05) 3243-1177

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

15:22:00

FATURA / DUPLICATA

À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DESONERAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.090,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.090,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	COFI
123456	AUTOCLAVE DIGITALE MODELO 2.1	84198110	0102	6102	UN	3,0000	4030,00000	12.090,00	0,00	0,00	0,00	362,70	0	0	3

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$1626.11 Fed, R\$1063.92 Est, R\$0.00 Mun. Fonte: IBPT
BANCO DO BRASIL AG : 85715 CC 376-X OU 0 N DA REQUISICAO 4666 AUTORIZACAO DE COMPRA 2298 PROCESSO N 844/2022 PREGAO 97
LOCAL DE ENTREGA MAJOR ALENCASTRO DA FONTOURA 974 DESPESA 12462

RESERVADO AO FISCO

BANCO DO BRASIL AG : 85715 CC 376-X OU 0
N DA REQUISICAO 4666 AUTORIZACAO DE
COMPRA 2298 PROCESSO N 844/2022 PREGAO
97 LOCAL DE ENTREGA MAJOR ALENCASTRO
DA FONTOURA 974 DESPESA 12462

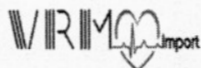
DATA EMISSÃO
19/10/2022 15:10:00NF-e
Nº 13

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VLR. TOTAL
R\$ 4.030,00

SÉRIE: 1



VRM IMPORT LTDA
RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ -
CEP: 86804-290
APUCARANA - PR
Telefone: (43) 9912-4153
E-mail: nossadental@outlook.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 13

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4122 1045 1576 0500

029 5500 1000 0000 1313 3349 5734

Processo: 210301/2021

Fis.: 2786

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou q

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220250237471

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9093097359

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

45.157.605/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE DOM PEDRITO

CNPJ / CPF

87.482.535/0001-24

DATA EMISSÃO

19/10/2022 15:10:00

ENDEREÇO

RUA MAJOR ALENCASTRO DA FONTOURA, 974

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

96450-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

19/10/2022

MUNICÍPIO

DOM PEDRITO

FONE / FAX

(05) 3243-1177

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

15:10:00

FATURA / DUPLICATA

À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DESONERAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.030,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.030,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	COFI
123456	AUTOCLAVE DIGITALE MODELO 2.1	84198110	0102	6102	UN	1,0000	4030,00000	4.030,00	0,00	0,00	0,00	120,90	0	0	3

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$542.03 Fed, R\$354.64 Est, R\$0.00 Mun. Fonte: IBPT
BANCO DO BRASIL AG : 85715 CC 376-X OU 0 N DA REQUISICAO 4568 AUTORIZACAO DE COMPRA 2257 PROCESSO N 844/2022 PREGAO 97
LOCAL DE ENTREGA MAJOR ALENCASTRO DA FONTOURA 974

RESERVADO AO FISCO

BANCO DO BRASIL AG : 85715 CC 376-X OU 0
N DA REQUISICAO 4568 AUTORIZACAO DE
COMPRA 2257 PROCESSO N 844/2022 PREGAO
97 LOCAL DE ENTREGA MAJOR ALENCASTRO
DA FONTOURA 974



Processo: 210300915021
Fls.: 2787
Rubrica:

Alvará de Licença Localização e Funcionamento

Data de Validade: 09/01/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **VRM IMPORT LTDA**

Nome Fantasia: **VRM IMPORT**

Endereço: **RUA CASTRO, 145, ANEXO SOBRELOJA SOBRADO - VILA VERA CRUZ**

CPF/CNPJ: **45.157.605/0001-29**

Inscrição Municipal: **45137**

Cadastro Imobiliário: **2346**

SOMENTE ENDEREÇO FISCAL

Atividades:

- 0046.4/51.03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0047.5/12.01 - Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos para i
- 0047.5/21.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comuni
- 0047.5/39.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
- 0046.4/43.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0046.4/60.02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.9/15.00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de prod
- 0046.4/60.01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.6/48.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odo
- 0046.4/51.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúr
- 0047.6/10.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 0046.4/94.08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domi
- 0033.1/98.00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados an
- 0033.2/95.99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

Informações Complementares:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SOMENTE ENDEREÇO FISCAL

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: WIS031201-30260-YDPBTLJLIMTR-7



Data de Emissão: 09/01/2024

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 14678/2024

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPÍTULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E 166 "A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"

"ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO"

Data de Emissão: 01.03.2024

Data de Vencimento: 01.03.2025

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: VRM IMPORT LTDA

NOME DE FANTASIA: VRM IMPORT

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

(ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS) CONFORME AFE/ANVISA Nº 8.25261-4, DATA DE 04.08.2022

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNPJ: 45.157.605/0001-29

ENDEREÇO: RUA CASTRO Nº 145

CEP: 86804-290

BAIRRO: VILA VERA CRUZ

CIDADE/UF: APUCARANA - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): ALINE GRAZIELLE AIMEÊ CORRÊA MENDES MACHADO - CRO/PR Nº 26546

Observação1: A presente licença sanitária não exime o estabelecimento da obrigatoriedade de outras autorizações pertinentes às suas atividades: Ex: (IAP, IBAMA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, ANVISA, SIP, SIF, SIM, MAPA, ADAPAR, SESA/PR, MEIO AMBIENTE, IDEPLAM, EXÉRCITO, POLÍCIA CIVIL E MILITAR, CRM, CRF, CREA, CRO, CROO, CBOO, CRMV) entre outros órgãos sanitários e/ou fiscalizadores.

GRUPO III

70,00 M2



Assinado eletronicamente por:
NELSON JORGE CAPELARI
677.302.139-15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Resp. pelo Serviço

Processo:	2103001/2021
Fis.:	2790
Rubrica:	⊕

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VRM IMPORT LTDA

CNPJ

45.157.605/0001-29

Nome Fantasia

VRM IMPORT

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**Rua Castro, 145 Anexo sobreloja sobrado - Vila Vera Cruz CEP:
86.804-290**Cidade/UF**

APUCARANA/PR

Responsável Técnico

ALINE GRAZIELLE AIMEÊ CORRÊA MENDES MACHADO

Responsável Legal

RAFAEL MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.25261-4 (219210311L34)

Data do Cadastro

04/08/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.210316/2022-72**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

25351.191653/2022-53 / 7920603
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418760222

DROGARIA FIRMINO MARTINS EIRELI / 29.787.145/0001-66
25351.188872/2022-55 / 7920497
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414308227

Castelli Produtos Odontológicos Eireli me / 18.422.884/0001-38
25351.177972/2022-56 / 3115041
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 439853222

DYSC BEAUTY COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 28.189.078/0001-15
25351.210503/2022-56 / 8252494
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447955229

SAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 23.648.203/0001-94
25351.193160/2022-58 / 8252537
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4419951222

BEF FARMÁCIAS LTDA / 45.828.859/0001-21
25351.508042/2022-59 / 7920404
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524408226

CIRÚRGICA CAVALHADA COM DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA / 44.296.302/0001-24
25351.210364/2022-61 / 1277864
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447799227

LEMONS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 33.210.005/0003-60
25351.188768/2022-61 / 7920344
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414275227

DROGARIA TNK LTDA / 03.741.480/0002-10
25351.090295/2022-62 / 7920298
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4395110224

COMERCIAL FARMACÊUTICA TOP FARMA LTDA / 46.768.967/0001-19
25351.188775/2022-62 / 7920452
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414293225

DROGARIA VITRIO LTDA / 45.095.801/0001-16
25351.191651/2022-64 / 7920588
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418754228

COMERCIAL DENK LTDA / 01.970.853/0001-19
25351.133104/2022-64 / 1277742
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4318444228

DROGARIA FARMACERTA LTDA / 45.843.572/0001-70
25351.516895/2022-64 / 7920300
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606127229

ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA / 01.125.797/0027-55
25351.200179/2022-68 / 8252429
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4426206227

Drogaria Nova Ipanema LTDA / 44.459.131/0001-07
25351.188413/2022-71 / 7920421
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414188222

DROGARIA DROGA VIDA EIRELI / 43.346.328/0001-77
25351.188766/2022-71 / 7920331
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414269222

EQUIPO ODONTO - EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA / 46.541.270/0001-00
25351.200508/2022-71 / 8252450
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4426564221

VRM IMPORT LTDA / 45.157.605/0001-29
25351.210316/2022-72 / 8252614
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447747227

FARMACIA AMORIM LTDA / 45.441.984/0001-84
25351.188773/2022-73 / 7920389
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414287221

FARMACIA ALMEIDA E CERQUEIRA QUEIMADAS LTDA / 35.595.686/0001-95
25351.188420/2022-73 / 7920509
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414203220

DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA / 66.438.011/0001-66
25351.177954/2022-74 / 3115037
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4398513221

NOSSA FARMA LTDA / 46.470.642/0001-55
25351.191272/2022-74 / 7920543
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4417843223

MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES LTDA / 44.876.008/0001-91
25351.212384/2022-76 / 8252390
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4450033221

T. F. A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 44.922.008/0001-80
25351.210771/2022-78 / 1277895
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448251225

MSM GONÇALVES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS / 21.976.521/0001-59
25351.133173/2022-78 / 3115131
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4318577228

DE FARIA E M MELLO LTDA / 31.861.438/0002-79
25351.568926/2021-81 / 7920313
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4945551219

HBL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.979.889/0001-39
25351.212368/2022-83 / 1277773
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4450017226

AFARMA SERVICOS DE INTERNET E DROGARIA LTDA / 40.176.884/0002-35
25351.188429/2022-84 / 7920617
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4410725222

SOMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA / 02.537.807/0001-93
25351.212174/2022-88 / 4047683
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449810228

CANDORE QUÍMICA SANEANTES E COSMÉTICOS EIRELI / 39.874.204/0001-97
25351.200249/2022-88 / 3115101
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4426281229

ZTEX AUTOMACAO & SISTEMAS LTDA - ME / 09.463.244/0001-85
25351.210778/2022-90 / 8252631
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4448258220

QUARTIMED HOSPITALAR LTDA / 39.774.113/0001-80
25351.210489/2022-91 / 1277878
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447936224
25351.210376/2022-95 / 4047788
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447812223

MEDIMED VALINHOS ORTOPEDIA LTDA / 33.537.633/0001-92
25351.133155/2022-96 / 8252601
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4318546225

CEGEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 85.017.994/0001-01
25351.212253/2022-99 / 3115054
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449896220

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.506, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 27.589.757/0001-19
25351.300030/2018-00 / 3080404
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4362651225

G. BEATRIZ BARROZO / 29.319.473/0001-38
25351.194987/2018-01 / 7577498
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4468918225

MAYNARA HOFFMANN CARDOSO LTDA / 92.798.826/0001-66
25351.683651/2013-03 / 7049459
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4414724224

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 26.396.672/0001-51
25351.097314/2017-04 / 8148567
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4362520228

MEDVIE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. ME / 21.163.294/0001-42
25351.625150/2015-05 / 8128750
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4362600221

PHARMA RAMOS MEDICAMENTOS LTDA / 14.294.291/0001-82
25351.240036/2013-06 / 0937601
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4376603220

FARMACIA DUAS IRMAS LTDA ME / 16.736.879/0001-74
25351.457488/2014-06 / 7257138
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4376573224

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA / 35.753.111/0001-53
25351.379992/2020-06 / 3098682
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4406331221

STEPHANY RODRIGUES DE SOUZA LTDA / 28.626.609/0001-90
25351.634676/2017-07 / 7556610
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4414736228

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 26.396.672/0001-51
25351.097288/2017-08 / 3073085
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4362626221

G.H. Neves e CIA Ltda / 07.656.322/0001-32
25351.942852/2016-10 / 8134893
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4381199227

MENDES E MONTEIRO LTDA / 10.211.175/0002-82
25351.664614/2009-10 / 0632681
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4414726221

TRANSBRITTO EXPRESS LTDA / 11.441.387/0001-38
25351.024306/2019-11 / 4007293
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4332235223

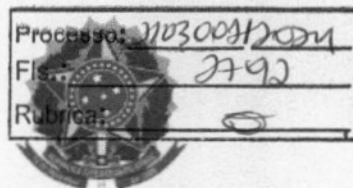
DIANDRA PASSARINI LTDA / 04.919.993/0001-50
25351.020393/2015-11 / 7359716
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4370399222

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0522-08
25351.269725/2012-11 / 0848133





CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO PARANÁ



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/PR N.
05372/2024.**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **VRM IMPORT LTDA** inscrita no CNPJ **45.157.605/0001-29**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob número **PR-ECIPO-0231** no livro **CROPR-01**, folha **26** desde **27/09/2022**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

Nome	Registro	CPF
ALINE GRAZIELLE AIMEE CORREA MENDES MACHADO	26546	068.695.169-79

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 06 de junho de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **06/07/2024**

Aguinaldo Coelho de Farias, CD
Presidente do CRO/PR



Chave de autenticidade: **b4faf8da-4453-4976-ae9e-e177df6640eb**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



Processo:	103001 b03m
Fls.:	2793
Rubrica:	

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/PR N. 05373/2024.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **ALINE GRAZIELLE AIMEE CORREA MENDES MACHADO**, portador do C.P.F. **068.695.169-79**, inscrito na categoria **CIRURGIÃO-DENTISTA**, tipo **PRINCIPAL**, nascido(a) em **22/09/1989**, natural de **ARAPONGAS - PR**, filho(a) de **JAIME LUIZ MENDES** e **CLEUSA CORREA LUIZ MENDES**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob o número **PR-CD-26546**, no livro **AZ61**, folha **129** desde **22/09/2016**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 06 de junho de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **06/07/2024**

Aguinaldo Coelho de Farias, CD
Presidente do CRO/PR



Chave de autenticidade: **f3029e84-bbbe-4968-8d14-7596045f19e4**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



Processo:	2103002 DOM
Fls.:	2794
Rubrica:	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
REGISTRO.....	: PR-058395/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.125.429-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 01/04/2024 as 13:13:43.

Válido até: 30/06/2024.

Código de Controle: 649299.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.